

PORTARIA Nº 003 de 02 de setembro de 2010

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética e  
Disciplina do *Campus* Ouro-Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo  
Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16  
de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de  
2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE ÉTICA  
E DISCIPLINA – *CAMPUS* OURO PRETO:

- Cássio Antônio Mendes Lacerda
- Geralda Aparecida de Carvalho Pena;
- Andréia Ferreira de Oliveira Calderaro;
- Estelamaris da Cunha Borges;
- Domingos de Fátima Silva;
- Matheus André Santos (Titular);
- Rochael Walter da Silva (Suplente).

**Art. 2º.** Revoga-se a portaria nº 115 de 07 de abril de 2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Preto, 02 de setembro de 2010.



Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto